



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 335, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
REALIZAR DESPESAS COM O
EVENTO "COROS EM
MOVIMENTO".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "COROS EM MOVIMENTO", que consiste no transporte dos Participantes dos Coros Adulto, juvenil e infantil de Veranópolis, para participar de eventos nas cidades de Monte Belo do Sul, Nova Prata, Coronel Pilar, Flores da Cunha, Bento Gonçalves, Teutônia, Nova Petrópolis, Porto Alegre, Torres e Arroio do Sal, durante o período 01 de março a 30 de dezembro de 2018.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) e destinam-se a pagamento de transporte dos coros.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

03 – FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

13.392.0340.1031 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – 2622

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 08 de Fevereiro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 335/2019.

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização Legislativa para realizar despesas com o Projeto "COROS EM MOVIMENTO", que consiste no transporte dos Participantes dos Coros Adulto, juvenil e infantil de Veranópolis, para participar de eventos nas cidades de Monte Belo do Sul, Nova Prata, Coronel Pilar, Flores da Cunha, Bento Gonçalves, Teutônia, Nova Petrópolis, Porto Alegre, Torres e Arroio do Sal, durante o período 01 de março a 30 de dezembro de 2018. .

Em anexo também encaminhamos, para conhecimento dos senhores Vereadores, o Plano de Trabalho elaborado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, onde contém informações sobre o evento.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 08 de fevereiro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.